

QUE FOI FALECIDO E SEPULTADO: APONTAMENTOS SOBRE REGISTROS DE ÓBITO E SEPULTAMENTO GOIANOS DO SÉCULO XIX

WHO WAS DEAD AND BURIED: NOTES ABOUT DEATH AND
BURIAL RECORDS FROM THE 19TH CENTURY IN GOIÁS

QUE FUE MUERTO Y SEPULTADO: NOTAS SOBRE LOS REGISTROS
DE DEFUNCIÓN Y ENTIERRO GOIANOS DEL SIGLO XIX

*Amanda Moreira de AMORIM**
*Maria Helena De PAULA***

Resumo: O território que hoje compõe o estado de Goiás está intimamente ligado à história da escravidão brasileira, responsável pela entrada de mão-de-obra africana escrava para o país, que vigorou por aproximadamente quatro séculos, fato registrado em diversos documentos manuscritos que fazem menção aos negros escravos e seus descendentes que viveram no local. Este trabalho possui como *corpus* registros de óbito e sepultamento exarados no século XIX em Goiás, oriundos de Santa Luzia (atual Luziânia), Cidade do Bonfim (atual Silvânia) e Nossa Senhora da Penha do Corumbá (atual Corumbá de Goiás), com vistas a discutir aspectos relacionados à morte de escravos e ex-escravos nesses manuscritos, sob o ponto de vista lexicultural, o que nos permite compreender aspectos linguísticos, históricos e culturais da sociedade brasileira escravista.

Palavras-chave: Escravidão em Goiás; Filologia; Óbito.

Abstract: The territory that today form the state of Goiás is closely linked to the history of Brazilian slavery, responsible for the entry of African slave labor into the country, which lasted for approximately four centuries, a fact recorded in several manuscript documents that mention the black slaves and their descendants who lived there. This work has as *corpus* death and burial records from the 19th century in Goiás, coming from Santa Luzia (current Luziânia), Cidade de Bonfim (current Silvânia) and Nossa Senhora da Penha do Corumbá (current Corumbá de Goiás), in order to discuss aspects related to the death of slaves and free slaves in these manuscripts, from the

* Mestranda em Estudos da Linguagem (Bolsista CAPES). Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão. Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística (LALEFIL). Contato: amandamoreiradeamorim@gmail.com.

** Professora do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem. Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão. Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística (LALEFIL). Contato: mhp.ufgcatalao@gmail.com.

lexicographical point of view, which allows us to understand linguistic, historical and cultural aspects of Brazilian slavery society.

Keywords: Slavery in Goiás; Philology; Death.

Resumen: El territorio que hoy compone el estado de Goiás está íntimamente ligado a la historia de la esclavitud brasileña, responsable de la entrada de mano de obra esclava africana en el país, que ha durado aproximadamente cuatro siglos, hecho registrado en varios documentos manuscritos que hacen referencia a los negros esclavos y sus descendientes que vivieron en el lugar. Este trabajo posee como *corpus* registros de defunción y entierro establecidos en el siglo XIX en Goiás, originarios de Santa Luzia (actual Luziânia), Cidade do Bonfim (actual Silvânia) y Nossa Senhora da Penha do Corumbá (actual Corumbá de Goiás), con el fin de discutir aspectos relacionados con la muerte de esclavos y ex esclavos en estos manuscritos, desde el punto de vista léxico y cultural, lo que nos permite comprender aspectos lingüísticos, históricos y culturales de la sociedad brasileña esclavista.

Palabras clave: Esclavitud en Goiás; Filología; Muerte.

Palavras iniciais

Entre os séculos XVI e XIX, parte do desenvolvimento do território brasileiro se deu em decorrência de um regime escravocrata. Há diversos materiais oriundos do período em questão, como documentos manuscritos provenientes de diferentes regiões brasileiras (e até estrangeiros), de natureza cartorial, judiciária ou eclesiástica, os quais se referem direta ou indiretamente aos escravos, ex-escravos e seus muitos descendentes que ocuparam, e ainda hoje ocupam, o país.

Diversos documentos podem ser localizados na região que hoje forma o estado de Goiás e alguns deles compõem o acervo digital do Laboratório de Estudos do Léxico, Filologia e Sociolinguística (LALEFIL), da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão. A partir desse banco de dados, este trabalho, oriundo de uma pesquisa maior desenvolvida em âmbito de mestrado acadêmico, objetiva discutir brevemente a respeito de documentos manuscritos que versam sobre escravos e ex-escravos extraídos de livros de registro de óbito e de sepultamento, buscando, assim, estabelecer uma inter-relação entre língua, história e cultura.

Os livros de registros supracitados são provenientes de três cidades goianas: Santa Luzia (atual cidade de Luziânia), Cidade do

Bonfim (atual cidade de Silvânia) e Nossa Senhora da Penha do Corumbá (atual cidade de Corumbá de Goiás). Compõem nosso *corpus* de pesquisa três (03) códices, cujas informações encontram-se no quadro abaixo:

Quadro 1 - Informações sobre o corpus de pesquisa

Código	Local de procedência	Datação dos registros
Livro de registro de óbitos	Santa Luzia	1836 a 1873
Livro de registro de óbitos	Nossa Senhora da Penha do Corumbá	1847 a 1867
Livro de registro de sepultamento	Cidade do Bonfim	1863 e 1876

Fonte: Elaborado pelas autoras (2019).

As etapas que nos permitiram tabular os dados utilizados nesta pesquisa consistiram, primeiramente, na leitura acurada dos livros de registros de óbito e sepultamento acima citados.

Na sequência, a elaboração de um inventário com as principais informações dos falecidos descritos nos registros, para cada código, baseado no modelo proposto por Santos e Paula (2014), contendo dados como: número do documento; fôlio em que se localiza no código; data de registro; data do óbito; nome do falecido; características; dono (em caso de escravo); idade; estado conjugal; sacramentos; profissão; nome do pai; nome da mãe; motivo do óbito; local do enterro; vigário ou pároco responsável pelo registro.

A partir do inventário, selecionamos apenas os registros de óbito e sepultamento que atestam a morte de escravos e ex-escravos dentre os 3.261 documentos totais, que correspondem a 323 e 80 registros, respectivamente. Passamos, então, para a etapa seguinte, em que realizamos a edição semidiplomática dos quatrocentos e três (403) manuscritos selecionados para estudo, a partir de suas edições fac-similares. Optamos pela edição semidiplomática justalinear devido à facilidade de comparação entre a edição efetuada e a edição *fac-símile* na qual nos baseamos, seguindo a rigor as “Normas para Transcrição

de Documentos Manuscritos para a História do Português do Brasil”, publicadas por Megale e Toledo Neto (2005).

Deste modo, com base nas informações contidas nos inventários elaborados para cada códice e nas edições semidiplomáticas dos registros de óbito e sepultamento que versam acerca de escravos e ex-escravos, elaboramos discussões com vistas a compreender diferentes fatores históricos da época em que os manuscritos foram redigidos, por meio do léxico utilizado na elaboração dos documentos. Para tanto, nosso referencial teórico é composto por autores que abordam o período escravocrata brasileiro, como Vainfas (1986), Mattoso (2003), Libby e Paiva (2005), Paiva (2014), Salles (1992), com sua obra que discorre acerca da escravidão na Capitania de Goiás, entre outros.

1 A escravidão no Brasil e seu papel na construção do território goiano

Mesmo com os muitos avanços nos estudos referentes à escravidão no Brasil, não há como determinar quando e/ou onde o primeiro escravo africano teria desembarcado em terras brasileiras. Libby e Paiva (2005) estimam que esse acontecimento possivelmente ocorreu no século XVI, em alguma das regiões que hoje formam os estados de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

Práticas de escravização humana, como essas que perduraram no território brasileiro entre os séculos XIV e XIX, existiam previamente em civilizações antigas, a exemplo dos povos Assírios, Egípcios, Judeus, Gregos e Romanos. Estas se baseavam, principalmente, nos parâmetros das guerras, em que o vencedor possuía direitos escravistas sobre o perdedor (MALHEIRO, 2008).

No Brasil, a escravidão de povos indígenas, africanos e seus descendentes foi implementada com a instalação da colônia portuguesa, que visava a um rápido crescimento econômico e, para tanto, necessitava de mão de obra estável e barata (VAINFAS, 1986). Mattoso (2003) estima que, entre a segunda metade do século XVI e 1850, quando o tráfico internacional de escravos foi proibido após a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, foram traficados para terras brasileiras entre 3.500.000 e 3.600.000 escravos africanos.

Em relação à região que hoje forma o estado de Goiás, há registros da forte presença do escravo desde as bandeiras que deram origem à sua ocupação. A principal delas, organizada por Anhanguera, visava desde o início ao descobrimento de minas e veios auríferos e era composta, aproximadamente, por 500 membros, incluindo escravos, índios e alguns pretos não escravizados (PALACÍN; MORAES, 2008).

A descoberta do ouro e sua consequente exploração, no final do século XVII, demandou uma maior concentração de mão de obra escrava na região goiana. Salles (1992) menciona documentos que apontam a entrada do primeiro comboio de negros em Goiás em 1752, entretanto, sem especificar a quantidade de escravos. Em decorrência da descoberta de minas e veios auríferos, os três povoados, dos quais os livros de registros de óbito e sepultamento analisados neste trabalho, foram formados: Santa Luzia em 1746, Nossa Senhora da Penha do Corumbá em 1730 e Bonfim em 1774.

A época do ouro não se sustentou por muito tempo em Goiás, fato, em muito, atribuído à técnica rudimentar empregada na extração aurífera, a qual explorava apenas o ouro de aluvião encontrado às margens dos rios, o que dificultava a exploração das jazidas já existentes. Com o tempo, novas descobertas cessaram, ainda que o ouro de Goiás tenha sido o último da região a ser explorado, e este se esgotou antes daqueles extraídos em Minas Gerais (PALACÍN; MORAES, 2008; POLONIAL, 2013; COELHO; 1997).

Apesar disso, a figura do escravo ainda se fez presente em todo o território goiano. Assim como na exploração do ouro, sua mão de obra foi, também, empregada no cultivo do solo, em serviços domésticos, na fabricação de artesanato para consumo local, como tecelagem de algodão e produção de objetos de cerâmica, na destilaria de aguardente, nas fábricas de açúcar e no transporte, segundo Salles (1992). Nos códices aqui analisados, temos o registro de escravos trabalhando em serviços domésticos, lavouras e até mesmo minas, ainda que o período em questão, século XIX, não estivesse mais propício a esse tipo de exploração.

2 Os registros de óbito e sepultamento: *corpus* de pesquisa

Conforme descrito nas palavras introdutórias deste artigo, o material a partir do qual elaboramos nossas discussões foi extraído de

três livros de registros manuscritos, dois livros de registros de óbito e um livro de registro de sepultamento.

O primeiro deles foi exarado em Santa Luzia, região que hoje forma a cidade de Luziânia, entre os anos de 1836 e 1873. Contabiliza 1.143 registros de óbitos, redigidos por seis diferentes párocos e vigários, e, para este estudo, tomaremos como objeto de discussão 196, sendo 137 registros de morte de escravos e 59 registros de morte de ex-escravos. Seus registros legíveis se iniciam no fôlio 3r, devido ao seu estado de conservação ruim, o que dificulta a leitura de seu conteúdo textual. Apresenta 13 fôlios em branco, sem nenhum registro exarado nestas folhas, apenas algumas com um carimbo possivelmente do Bispo do Goiás em função na época.

O segundo livro de registro de óbitos foi exarado em Nossa Senhora da Penha do Corumbá, região que hoje forma a cidade de Corumbá de Goiás. É composto por 658 registros, redigidos entre os anos de 1847 e 1855, todos assinados pelo mesmo vigário. Todos os seus fôlios são legíveis e o estado de conservação do códice é muito bom, com exceção dos fôlios 82r e 82v, em que há um rasgo que dificulta a leitura completa de dois registros de óbitos. Não há a presença de fôlios em branco ou carimbos. Do total de documentos que compõem o livro, selecionamos para este estudo 83, sendo 75 registros de óbito de escravos e 8 registros de óbito de ex-escravos.

O terceiro códice, um livro de registros de sepultamento, provém da cidade Bonfim, hoje denominada Silvânia. É constituído por 1.460 registros de sepultamento, que datam dos anos de 1863 e 1876, sendo destes 7 avulsos, e foram redigidos por três vigários e um coadjutor. O livro encontra-se em mal estado de conservação e, por este motivo, não foi possível efetuar a leitura de seus primeiros fôlios, iniciando a contagem de registros legíveis apenas no fôlio 3r. Assim como no livro de registros de óbito de Nossa Senhora da Penha do Corumbá, não há fôlios em branco, mas consta uma informação de visto em visita acompanhada pelo carimbo do Bispo de Goiás em serviço na época. Do total de documentos que constam no códice, fazem parte de nosso *corpus* de pesquisa 124 registros, destes, 111 dizem respeito a mortes de escravos e 13 a mortes de ex-escravos.

A seguir, teceremos algumas considerações acerca dos dados levantados a partir das leituras efetuadas nos registros em questão, os quais embasam nossas análises. Faz-se mister ressaltar que este

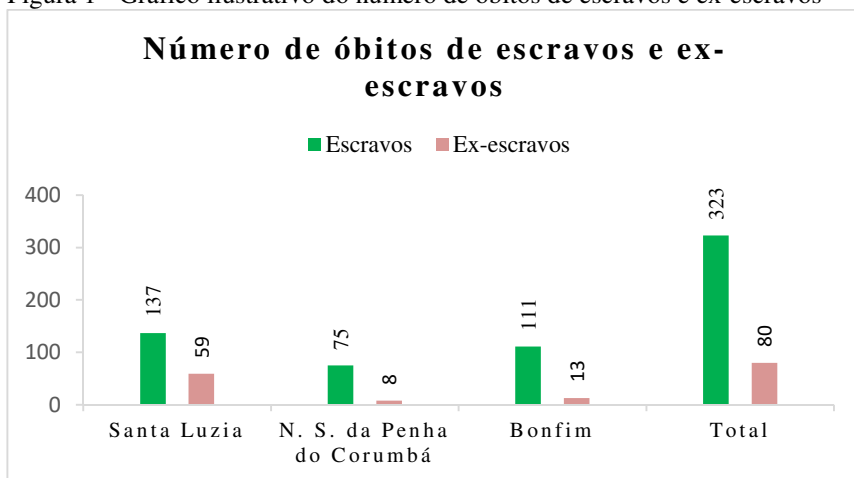
trabalho deriva de uma pesquisa de mestrado acadêmico, ainda em curso, e, por este motivo, são resultados parciais que ainda serão teoricamente mais bem discutidos e analisados no decorrer das atividades de pesquisa.

2.1 Condição jurídico-social

Nos tópicos anteriores, deixamos evidente nosso recorte nos manuscritos que utilizamos como base para as discussões teóricas deste trabalho, uma vez que não tentamos trabalhar com todos os registros de óbito e de sepultamento contidos nos códices em questão, os quais totalizam a somatória de 3.261 documentos. Optamos por analisar aqueles que atestam o óbito de escravos e ex-escravos, que correspondem a 323 e 80 registros, respectivamente, posto que o tema de nossa pesquisa pauta-se nas práticas escravistas perpetuadas em território goiano no século XIX e sua relação com a morte de escravos e ex-escravos.

No gráfico abaixo, apresentamos o número de mortes de escravos e ex-escravos em cada códice, seguido por uma comparação do valor total de óbitos:

Figura 1 - Gráfico ilustrativo do número de óbitos de escravos e ex-escravos



Fonte: Elaborado pelas autoras (2019).

Esses dados nos revelam que, apesar da baixa produtividade das minas e dos veios auríferos, o que gerou uma grande movimentação do comércio interno de escravos para o litoral, para atuarem na produção açucareira (MATTOSO, 2003), a mão de obra escrava ainda se fazia presente no território goiano, sendo superior ao número de forros e libertos.

Salles (1992) aponta que, assim como nos processos de extração de ouro, a mão de obra cativa foi importante nas lavouras e fazendas de criação de gado, em serviços domésticos, na fabricação de artesanato para consumo local, como tecelagem de algodão e produção de objetos de cerâmica, na destilaria de aguardente, nas fábricas de açúcar e no transporte, motivos pelos quais, possivelmente, mantinham-se ainda escravos em Goiás.

Palacín e Moraes (2008, p. 47) corroboram para esta afirmativa ao pontuar que “no início da colonização das minas os escravos predominaram em número; com a decadência da mineração, havia menos escravos que os livres. A população, contudo, continuou composta por negros e mulatos na sua maioria”. Importa ressaltar, aqui, a diferença entre *livre* e *liberto*, sendo *liberto* aquele que alcança a liberdade ao deixar de ser escravo de outrem e *livre* uma condição nata dos que nasciam em liberdade (DE PAULA; AMORIM, 2016).

2.2 Qualidades

Para conceituar *qualidade*, fundamentamo-nos em Paiva (2014), que a emprega como um critério de classificação dos sujeitos, para diferenciá-los e hierarquizá-los, através de sua origem familiar, seus traços fenótipos e suas condições sociais. Entretanto, importa ressaltar que a atribuição das qualidades não ocorria de maneira uniforme, já que se valia do olhar individual de cada pessoa e das conveniências estabelecidas naquele determinado momento, o que, possivelmente, faz com que suas definições possam ser alteradas ao longo dos anos.

Na elaboração dos registros de óbito e sepultamento, o que imperava, em alguns casos, era o olhar dos párocos e vigários sobre o sujeito falecido, enquanto, em outros casos, quem determinava a

qualidade do morto eram aqueles que declaram seu óbito, o que pode revelar uma inconsistência na informação registrada.

Apesar dessa possível inconsistência, tomaremos como *corpus* de análise as lexias extraídas dos registros supraditos e seu quantitativo está ilustrado no quadro abaixo:

Quadro 2 - Número de óbitos na relação qualidade/cidades.

Cidade Qualidade	Santa Luzia	N. S. da Penha do Corumbá	Bonfim	Total
Africano/Africana	04	-	05	09
Africano Crioulo	-	01	-	01
Africano Preto	01	-	-	01
Angola/Nação Angola	10	-	01	11
Branco	-	-	01	01
Caboclo	-	-	01	01
Cabra	17	07	04	28
Congo	01	-	-	01
Crioulo/Crioula	122	55	23	200
Crioulo Africano	-	01	-	01
De Nação	01	-	-	01
Mestiça	-	01	-	01
Mina	04	-	-	04
Nação Benguela	-	-	01	01
Nação da Costa	-	-	01	01
Nação	-	01	-	01
Pardo/Parda	08	13	05	26
Preto/Preta/Cor preta	04	-	16	20
Preto de Nação	03	-	-	03
Preta Parda	-	01	-	01
Não especificado	21	03	66	90

Fonte: elaborado pelas autoras (2019).

Este quadro ilustra a pluralidade étnica do sistema de servidão que vigorou por décadas em solo brasileiro e é, muitas vezes, taxado apenas como escravidão negra. Entretanto, precisamos destacar a dificuldade de afirmarmos a procedência daqueles que foram escravizados, em decorrência dos poucos registros oriundos do período em questão ou até mesmo por fraudes cometidas por comerciantes e donos de escravos, que suprimiam a origem verdadeira de seus mancipios especialmente após a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, em 1850, que proibia o tráfico de negros escravos para o Brasil.

Barros (2014) discute acerca das noções de *etnia de origem* e *etnia do tráfico*, o que pode ser percebido nos manuscritos por nós analisados. A primeira noção caracteriza etnia de fato dos escravos traficados, indicando seu local de nascimento, enquanto a segunda era uma atribuição dada aos escravos por seus comerciantes, com o principal objetivo de demarcar os tipos de serviços para os quais eram mais bem indicados. Por exemplo, um escravo *mina* era adequado para trabalhar com exploração de minérios, atividade comercial lucrativa de extrema importância à construção do território goiano, o que, possivelmente, justifica a presença dos quatro escravos *mina* em Santa Luzia, mesmo após a febre do ouro. Outros casos que se encaixariam nesses conceitos são: *AfricanolAfricana*; *AngolalNação Angola*; *Congo*; *De Nação*; *Nação Benguela*; *Nação da Costa*; *Nagô* e *Preto de Nação*, uma vez que não podemos afirmar se atestam a etnia de origem ou a etnia do tráfico desses escravos e ex-escravos.

Há uma ocorrência de *branco* em um registro de sepultamento de um forro que morreu doente em 1869. Nesse caso, branco pode não indicar a qualidade do forro, uma vez que não há a ocorrência da escravização de brancos no Brasil. Acreditamos se tratar do sobrenome que o ex-escravo adquiriu após ser colocado em liberdade, pela posição que a lexia ocupa no registro, como podemos observar no excerto abaixo:

||78r.|| Anno do Senhor de
1869 aos 19 dias
<Irmaõ> de novembro no Semiterio desta Cidade foi Sepultado
ofinado Jose
<do Ro> Branco de idade 100 Annos mais ou menos, morreu
duente com

<zario> alguns Sacramento nesta Cidade; e para constar mandei
faser este

Assento. [espaço] Forro.

[sinal público]

(BISPADO DE GOIAS, Livro dos óbitos desta freguesia (1863-1876), fólho 78r.)

Em alguns registros, notamos a presença de mais de uma lexia compondo a qualidade daquele que havia falecido, como em: *Africano Crioulo*, *Africano Preto*, *Crioulo Africano*, *Preto de Nação* e *Preta Parda*. Algumas delas apenas reforçam a etnia de origem, como em *africano preto* e *preto de Nação*, uma vez que a lexia *preto* era amplamente utilizada como sinônimo de *africano*, ou seja, aquele trazido da África.

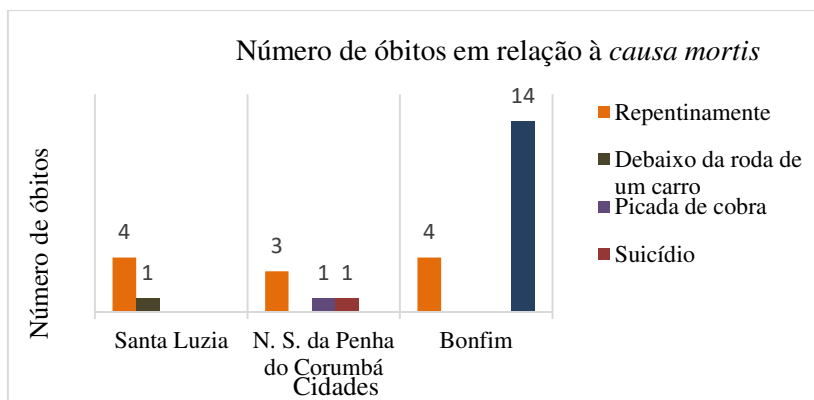
Nos casos do acréscimo de *crioulo* e *parda*, consideramos se tratar da aquisição de uma nova posição social após adquirirem a liberdade, visto que os três finados caracterizados com essas qualidades foram, em vida, libertos. *Crioulo*, nesse contexto, não expressa sua acepção primeira, como escravo nascido na casa do seu senhor, já em terras brasileiras (BLUTEAU, 1712-1728) e *parda* não designa a cor de pele situada entre o branco e o preto, característica da mescla entre negros, crioulos, mulatos ou zambos com brancos ou índios.

A junção das duas lexias para determinar a qualidade daquele sujeito pode ser justificada porque a cada uma dessas qualificações era conferido um lugar na sociedade, estando os africanos na base dessa pirâmide hierárquica enquanto o pardo encontrava-se numa linha de transição entre a escravidão e a liberdade (ALMEIDA, 2017). Ou seja, essas características refletiam diretamente no *status* social daquele a qual era atribuída, e o acréscimo de *parda* em *preta* pode significar um novo indicador social, “[...] provocando uma hierarquização interna entre os forros e seus descendentes, pois como cor da pele, o pardo aproximava-se mais do branco, modelo ideal a ser seguido na época em questão” (ALMEIDA *et al.*, 2017, p. 167).

2.3 *Causa mortis*

Por este ser um trabalho em que se propõe analisar registros de óbito e sepultamento do século XIX em Goiás, acredita-se, previamente, que as causas das mortes dos sujeitos naquele período seja informação recorrente. Contudo, ao realizarmos o inventário dos documentos selecionados para estudo, inferimos que essa informação muitas vezes é deixada de lado, o que ilustramos no gráfico abaixo:

Quadro 3 - Número de óbitos em relação à causa mortis.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2019)

De um total de 403 registros de óbito e sepultamento, apenas 28 incluem essa informação. A grande maioria provém do livro de registros de sepultamento da cidade de Bonfim, e atesta que 12 escravos e 2 ex-escravos morreram *doentes*, contudo, sem especificar o tipo de doença que os levaram a óbito, o que torna este dado impreciso.

Outra causa de óbito recorrente nesses registros era *repentinamente* (aqui agrupamos as causas *de repente* e *morte quase imprevista*), que acometeu 4 escravos em Santa Luzia, 2 escravas e 1 ex-escrava em Nossa Senhora da Penha do Corumbá e 04 escravos em Bonfim. Assim como *doente*, esta informação também se mostra imprecisa, uma vez que morrer *repentinamente* poderia significar diversos problemas de saúde, como infarto e outras causas naturais.

Acerca das causas pontuais, temos: o registro de um escravo que morreu após ser atingido por um carro de boi, morrendo assim *debaixo da roda de um carro*; um escravo que morreu após ser *picado*

por uma cobra, em que seu registro não apresenta detalhes do acontecido, e uma ocorrência de *suicídio*, em que um escravo, após fugir do sítio em que vivia sob o regime de servidão, suicidou-se com cinco facadas no estômago no ato de sua captura.

2.4 Local do enterro

Quanto aos locais de enterro e sepultamento dos escravos e ex-escravos falecidos, encontramos em nossos registros os seguintes:

Quadro 4 - Representação dos locais de enterro por cidade e condição jurídico-social

	Local do enterro	Escravos	Ex-escravos
Santa Luzia	Adro desta matriz / adro da matriz / no adro	16	6
	Adro da Capela do Rosário	01	-
	Capela do Rosário / Capela de Nossa Senhora do Rosário / No Rosário	16	10
	Capela do Mestra D'armas	-	01
	Cemitério	01	01
	Cemitério do Bairro do Piracanjuba	-	01
	Cemitério do Cabarrabo	01	-
	Dentro da matriz	01	-
	Em campo	01	-
	Na Igreja matriz / nesta matriz / na matriz	39	11
	Na matriz <i>extra parietis</i>	01	-
	Sepultada no Descoberto	-	01
N. S. da Penha do Corumbã	Adro desta matriz	01	-
	Dentro desta matriz	03	-
	Nesta matriz	65	07
	Varanda de São Lesbão	02	-
	Varanda desta matriz	-	01
Bofim	Adro da capela de nossa senhora da piedade	02	-

Adro do Rosário / adro da Senhora do Rosário	02	-
Adro desta matriz	06	01
Capela da Bela Vista	01	-
Capela de Nossa Senhora da Piedade	02	01
Capela de Nossa Senhora do Rosário	01	-
Capela dos Correias	01	-
Cemitério / Cemitério desta cidade	61	11
Cemitério da Capela da Senhora da Piedade	01	-
Cemitério desta matriz	13	-
Cemitério do Piracanjuba	02	-
Nesta matriz	03	-

Fonte: Elaborado pelas autoras (2019)

As “Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia” (VIDE, 1853) registram que era um costume louvável para as Igrejas Católicas realizar o enterro dos cristãos dentro de sua instituição, pois ali diversos fiéis compareciam para ouvir e assistir a missas e outras celebrações religiosas e assim lembravam-se sempre de encomendar a Deus as almas dos sepultados. Assim, justificam-se as inumações *dentro da matriz*, com ocorrências encontradas em Santa Luzia e Nossa Senhora da Penha do Corumbá.

Era direito de cada cristão escolher o local de sua sepultura, seja na Igreja ou no adro, conforme sua vontade e sua devoção, com base nos ordenamentos das Constituições, elaboradas como parâmetro a ser seguidos pelos representantes religiosos no Brasil Colônia. Entretanto, algumas informações denotam dúvidas sobre os locais de sepultamento dos cadáveres, como: *Capela do Rosário / Capela de Nossa Senhora do Rosário / No Rosário; Capela do Mestra D’armas; Na Igreja matriz / nesta matriz / na matriz; Sepultada no Descoberto; Capela da Bela Vista; Capela de Nossa Senhora da Piedade e Capela dos Correias*, uma vez que não especificam se este ocorreu dentro ou fora das Igrejas matrizes e capelas.

Em relação ao *adro*, seja da matriz ou de alguma capela, Araújo (2011, p. 8) assinala que “aos forros, livres pobres e escravos restavam o adro, parte que circunda a igreja”, pois, apesar de a área ao redor das Igrejas e capelas ainda fazer parte do solo considerado sagrado, esse lado exterior encontrava-se mais propício a atos de profanação contra o divino. O mesmo se aplica àqueles que foram enterrados *na matriz extra parietis* (parede externa), em *campo* e nas *varandas*.

Havia, também, a possibilidade de o sepultamento ocorrer em *cemitérios*, que podiam ser cidades, das Igrejas matrizes ou de alguma capela. Esta prática ganhou força, principalmente, a partir de 1850, quando se deu início à construção de cemitérios públicos extramuros em diferentes cidades do Império brasileiro, movidas por políticas públicas de salubridade para se evitar surtos epidêmicos (RODRIGUES; BRAVO, 2012). Estes eram construídos às margens das cidades, muitas vezes destinados a pessoas mais humildes, marcando assim uma hierarquização mesmo após a morte (COE, 2000; CAPUTO, 2008).

Palavras finais

Após leitura acurada dos documentos manuscritos, o que nos permitiu a realização do inventário e das edições semidiplomáticas daqueles que escolhemos para compor nosso *corpus* de pesquisa, pudemos compreender alguns fatores históricos, culturais, sociais e linguísticos da época em que os registros foram exarados, com enfoque nas práticas escravistas perpetuadas no Brasil entre seu período de descobrimento e ocupação até a assinatura da chamada Lei Áurea, em maio de 1888, que extinguiu legalmente a escravidão em território nacional.

A partir da análise dos dados aqui apresentados, constatamos que, apesar de a baixa na extração de ouro em solo goiano ter causado um remanejamento dos escravos que ocupavam esse território para regiões litorâneas açucareiras, ainda havia um contingente de escravos maior que ex-escravos, justificado por sua mão de obra ser empregada em outras atividades cotidianas essenciais, como lavouras e trabalhos domésticos.

Observamos, também, a pluralidade étnica que compunha o território, apesar de os registros não serem completamente precisos quanto à procedência daqueles escravizados. Estes dados indicam os muitos processos de miscigenação que sofreu o povo brasileiro, para, enfim, gerar o agrupamento populacional atual, composto por brancos, pretos, amarelos, pardos e indígenas, de acordo com o censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os locais de enterro e sepultamento revelaram uma hierarquização mesmo após a morte, uma vez que ser enterrado dentro da Igreja ou fora dela, no adro, expressa certo grau de *status* social. Percebemos, também, uma maior utilização dos espaços dos cemitérios para essas práticas com o passar do tempo, o que corrobora com os autores consultados que pontuam essa transição entre sepultados internos (dentro das Igrejas e capelas) e externos (em cemitérios) em decorrência, principalmente, do desenvolvimento de políticas sanitárias que visavam a erradicar doenças causadas pelo contato da população com os corpos.

Vale ressaltar que este trabalho, que objetivou levantar breves discussões acerca de registros de óbito e sepultamento exarados no século XIX em regiões que hoje compõem três cidades goianas, parte de um recorte de uma pesquisa maior, desenvolvida em âmbito de mestrado acadêmico, sob o título “Encomendei e fiz dar a sepultura: dinâmicas da morte em documentos manuscritos do século XIX em Goiás”, ainda em fase de desenvolvimento, cujo campo destinado às discussões será mais bem desenvolvido e fundamentado.

Referências

ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de. **Nas trilhas dos manuscritos**: estudo lexical sobre a escravidão negra em Catalão-GO (1861-1887). 2017. 533 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) - Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2017.

ALMEIDA, Mayara Aparecida Ribeiro de; AMORIM, Amanda Moreira de; VAZ, Victor Antônio Sanches da Silva; DE PAULA, Maria Helena. Crioulo, mulato e pardo: análise lexical das qualificações aos negros no Brasil oitocentista. In: DE PAULA, Maria

Helena; SANTOS, Márcia Pereira dos; PERES, Selma Martines (Orgs.). **Perspectivas em estudos da linguagem**. São Paulo: Blücher, 2017, v. 1, p. 159-170.

ARAÚJO, Regina Mendes de. **Preocupação com 'bem morrer' nas minas**: análise de testamentos das mulheres de Vila do Carmo e seu termo, 1715-1750. In: XXVI Simpósio Nacional de História, 2011, São Paulo: ANPUH SP, 2011.

BARROS, José D' Assunção. **A construção social da cor**: diferença e desigualdades na formação da sociedade brasileira. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

BISPADO DE GOIAS. **Livro de registro de óbitos 1B (1836-1873)**, [com termo de abertura e encerramento de] Manoel da Costa Moreira e Souza. Villa de Santa Luzia, Província de Goyaz. Edição *fac-símile* do LALEFIL, 2011-2012.

BISPADO DE GOIAS. **Livro de registro de óbitos nº 3 (1847-1867)**, [com termo de abertura e encerramento de] Eduardo Joze de Siqueira. Freguesia de Nossa Senhora da Penha do Corumbá, Província de Goyaz. Edição *fac-símile* do LALEFIL, 2011-2012.

BISPADO DE GOIAS. **Livro dos óbitos desta freguesia (1863-1876)**, [com termo encerramento de] Antonio Thomas de Campos. Cidade de Nosso Senhor do Bonfim, Província de Goyaz. Edição *fac-símile* do LALEFIL, 2011.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/edicao/1>>. Acesso em: 06 set. 2019.

CAPUTO, Rodrigo Feliciano. O homem e suas representações sobre a morte e o morrer: um percurso histórico. **Revista multidisciplinar da UNIESP - Saber Acadêmico**. N. 06, dez. 2008.

COE, Agostinho Júnior Holanda. A morte no século XIX e a transferência dos enterros das igrejas para os cemitérios em São Luís. Maranhão, In: **Revista Outros Tempos**, 2000.

COELHO, Gustavo Neiva. Goiás: ocupação pela agropecuária. **História Revista**, v. 2, n. 2, p. 23-51, jul/dez 1997. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/historia/article/view/10687/7102>>. Acesso em: 19 jun. 2019.

DE PAULA, Maria Helena; AMORIM, Amanda Moreira de. Léxico e cultura: breve análise de documentos oitocentistas sobre a escravidão negra em Catalão. **Intersecções (Jundiá)**, v. 4, p. 132-151, 2016.

LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Eduardo França. **A Escravidão no Brasil: Relações Sociais, Acordos e Conflitos**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A Escravidão no Brasil**. Ensaio Histórico–Jurídico–Social, 1866. São Paulo: eBooksBrasil, 2008.

MATTOSO, Kátia Mytilineou de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MEGALE, Heitor; TOLEDO NETO, Sílvio de Almeida. **Por minha letra e sinal: documentos do ouro do século XVII**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2005.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)**. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2014. (Tese, apresentada a banca para o concurso de Professor Titular de História do Brasil).

PALACIN, Luiz. MORAES, Maria Augusta Sant'Anna. **História de Goiás (1722-1972)**. 7. ed. Goiânia: Ed. UCG, 2008.

POLONIAL, Juscelino. **Terra do Anhanguera**: história de Goiás. 5. ed. Goiânia: Kelps, 2013.

RODRIGUES, Claudia; BRAVO, Milra Nascimento. Morte, cemitérios e hierarquias no Brasil escravista (séculos XVIII e XIX). **Habitus**, v. 10, n. 1, p. 3-10, jul./dez. 2012.

SALLES, Gilka Vasconcellos Ferreira de. **Economia e Escravidão na Capitania de Goiás**. Goiânia: GEGRAF/UFG, 1992.

SANTOS, Wender Ferreira dos; PAULA, Jason Hugo de. Escravidão em Goiás: mortalidade branca e escrava na Vila de Santa Luzia entre os anos de 1786 a 1814. In: **8º seminário de iniciação científica e tecnológica**, 2014, v. 8, Itumbiara-GO.

VAINFAS, Ronaldo. **Ideologia & escravidão**: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial. Petrópolis: Vozes, 1986.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Typographia de 2 de Dezembro. São Paulo, 1853.

Recebido em: 01/05/2019

Aceito em: 20/06/2019